

PORTARIA N° 005/2022 – Nomeação de Coordenador e Sub-Coordenação de Interlocução junto ao Poder Judiciário de primeiro grau, nível TRF4.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, como Coordenador e Sub-Coordenador de Interlocução com o Poder Judiciário de Primeiro Grau, nível TRF4, com efeito imediato, respectivamente, os seguintes advogados:

- Coordenadora: Dra. Karine Mendes Eyng Hildebrand – OAB/SC 29.591.
- Sub-Coordenadora: Dra. Letícia Sanni Siegel Sabino – OAB/SC 37.695

Registre-se. Publique-se.

Brusque, 01 de Janeiro de 2022.

Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
Presidente